



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO  
Nº 4621 EM 09/12/05  
MILSON  
FUNCIONÁRIO

## DECRETO Nº 370/2005

**SÚMULA:** - Abre Crédito Suplementar, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal Nº1134, de 13/12/2004.

**Art. 1º** Fica aberto na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 79.200,00** (Setenta nove mil e duzentos reais), destinado a reforçar as dotações abaixo definidas:

06	- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.01	- DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	
06.01.12.365.0042.2029	- MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%	
339039000000	- OUTROS SERVICOS DE TER PESSOA JURIDICA	
1104	- 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC. EDUC. EX.COR	R\$ 15.000,00

06	- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.04	- CONVENIOS E PROGRAMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0044.2033	- MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	
339036000000	- OUTROS SERVICOS DE TERC - PESSOA FISICA	
1107	- B.B. SAL. EDUC. FED. 14541-6 - EX. CORRE	R\$ 10.200,00

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01	- DIVISAO MEDICA	
07.01.10.302.0015.2045	- MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	
339004000000	- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1000	- REC. ORD.(LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 54.000,00

**Art. 2º** Como recursos para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

06	- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.01	- DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	
06.01.12.365.0042.2029	- MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%	
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	
1104	- 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC. EDUC. EX.COR	R\$ 15.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



06	- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.04	- CONVENIOS E PROGRAMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0044.1032	- OBRAS, INST. EQUIP. E MAT. PERM. C/ SAL. EDUCACAO	
4490510000	- OBRAS E INSTALACOES	
1107	- B.B. SAL. EDUC. FED. 14541-6 - EX. CORRE	
		R\$ 10.200,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01	- DIVISAO MEDICA	
07.01.10.302.0015.2045	- MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	
3390320000	- MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
1000	- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	
		R\$ 54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Dezembro de 2005.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal

**É MAIS CIDADE**  
**COM A FORÇA DA GENTE**